



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, em Campo Largo, o **Programa Municipal de Equidade Salarial e de Oportunidades**, alinhado às diretrizes constitucionais de igualdade e dignidade da pessoa humana, bem como aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em matéria de direitos humanos e de igualdade de gênero.

Apesar dos avanços legais, ainda persistem no Brasil diferenças salariais significativas entre homens e mulheres, mesmo quando ocupam funções semelhantes. Esse cenário exige políticas públicas inovadoras que estimulem a iniciativa privada a adotar medidas concretas de correção dessas desigualdades.

O Programa proposto atua em três frentes complementares:

1. **Monitoramento e transparência**, com relatórios semestrais das empresas e portal de boas práticas acessível ao público;
2. **Incentivo à empregabilidade feminina**, mediante Banco de Currículos de Mulheres, facilitando a conexão entre candidatas e empregadores;
3. **Reconhecimento público**, através do selo “Empresa Comprometida com a Equidade”, conferindo às empresas aderentes maior visibilidade e valorização institucional.

Trata-se de iniciativa de baixo custo para o Município, baseada em cooperação e incentivo, e que pode gerar impactos sociais e econômicos positivos, como a ampliação da participação das mulheres no mercado de trabalho e a valorização de empresas socialmente responsáveis.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, Campo Largo, 22 de setembro de 2025.


LEANDRO CHRESTANI
VEREADOR